



PORTARIA Nº.....169/97

122

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR”.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º) - DETERMINA a instauração de Processo Administrativo disciplinar contra a servidora Dr<sup>a</sup> ELUCIMARA APARECIDA FERREIRA PAES DA SILVA, dentista do quadro funcional, considerando que a sindicância administrativa apura a falta grave consistente na apropriação de material odontológico do município, fato presenciado pela servidora Eliana, notando que o referido material foi colocado na bolsa de uso pessoal de Elucimara, bem como várias fichas de atendimento odontológico foram falsificadas, lançando a servidora no verso do citado documento assinaturas de pacientes que não foram atendidos, constando ainda, que os pacientes foram ouvidos a respeito do fatos e confirmaram que não passaram pelo atendimento, sendo que alguns anexaram aos autos de Sindicância o cartão de agendamento de consulta odontológica de modo a desmonstrar que efetivamente não passaram pelo Centro de Saúde.

A conduta da servidora em se apropriar indevidamente de material odontológico da municipalidade consiste em falta grave a ser apurada pelo processo administrativo. Em igual sentido, as falsificações de assinaturas lançadas nas fichas de atendimento odontológico demonstram claramente que tais fichas foram



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), nº 492 - FONE: (014) 476-1144 - CEP 19960-000


ESTADO DE SÃO PAULO

preenchidas com a intenção de demonstrar que o material odontológico foi utilizado nos tratamentos, o que justificaria e não demonstraria o desvio do material.

Instaurado o processo administrativo disciplinar, venham para os autos cópia da Sindicância Administrativa, inquirindo novamente todas as testemunhas ali arroladas, bem como seja assegurada à servidora o direito de defesa.

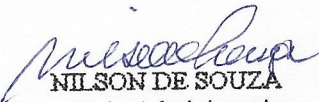
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campos Novos Paulista, 07 de maio de 1.997.



SEBASTIÃO LUIZ WAISS  
-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada na forma da Lei.



NILSON DE SOUZA  
Secretário Administrativo

123